



Errata nº 06

O Prefeito do Município de Ibité/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 06 do Concurso Público - Edital nº 002/2024, conforme a seguir:

Art. 01º - Fica revogada a suspensão do Edital nº 002/2024, referente ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ibité/MG.

Art. 02º - Retifica-se o item 18 do Cronograma, onde está escrito **31/10/2024 após 17h**, leia-se **30/07/2025 após 17h**, conforme a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITÉ/MG		
ANEXO IV – CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2024		
ITEM	ATIVIDADE	DATA
18.	Resposta aos recursos interpostos pelos candidatos. Resultado Final para fins de Homologação.	30/07/2025 após 17h

Art. 03º - Mantêm-se os demais itens que não tenham sido alterados por esta Errata.

Ibité/MG, 30 de julho de 2025.

DINIS ANTÔNIO PINHEIRO
Prefeito Municipal